



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

10/08/15

Favoráveis 08

Contrários 00

VOTOS

*Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre*

DE 31 DE JULHO DE 2015.

PROJETO DE LEI N.º 075/2015.

PROTÓCOLO N.º 240/15

DATA 03/08/15 HORA 12:30

*[Handwritten signature]*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.454/2013 de 12 de Novembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA-MAPA:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de patrulha agrícola para beneficiar as famílias rurais através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591/2014 de 27 de Novembro de 2014, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA-MAPA:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de patrulha agrícola para beneficiar as famílias rurais através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**05.01 UNIDADES SUBORDINADAS**

**05.01.20.606.0132.1141 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA-MAPA**

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... **97.500,00**

**05.01.20.606.0132.1142 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA-CONTRAP.**

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... **2.500,00**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 100.000,00**

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

- a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, conforme Proposta nº 28844/2014 no valor de ..... **R\$ 97.500,00**



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

b) Redução da seguinte dotação orçamentária

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

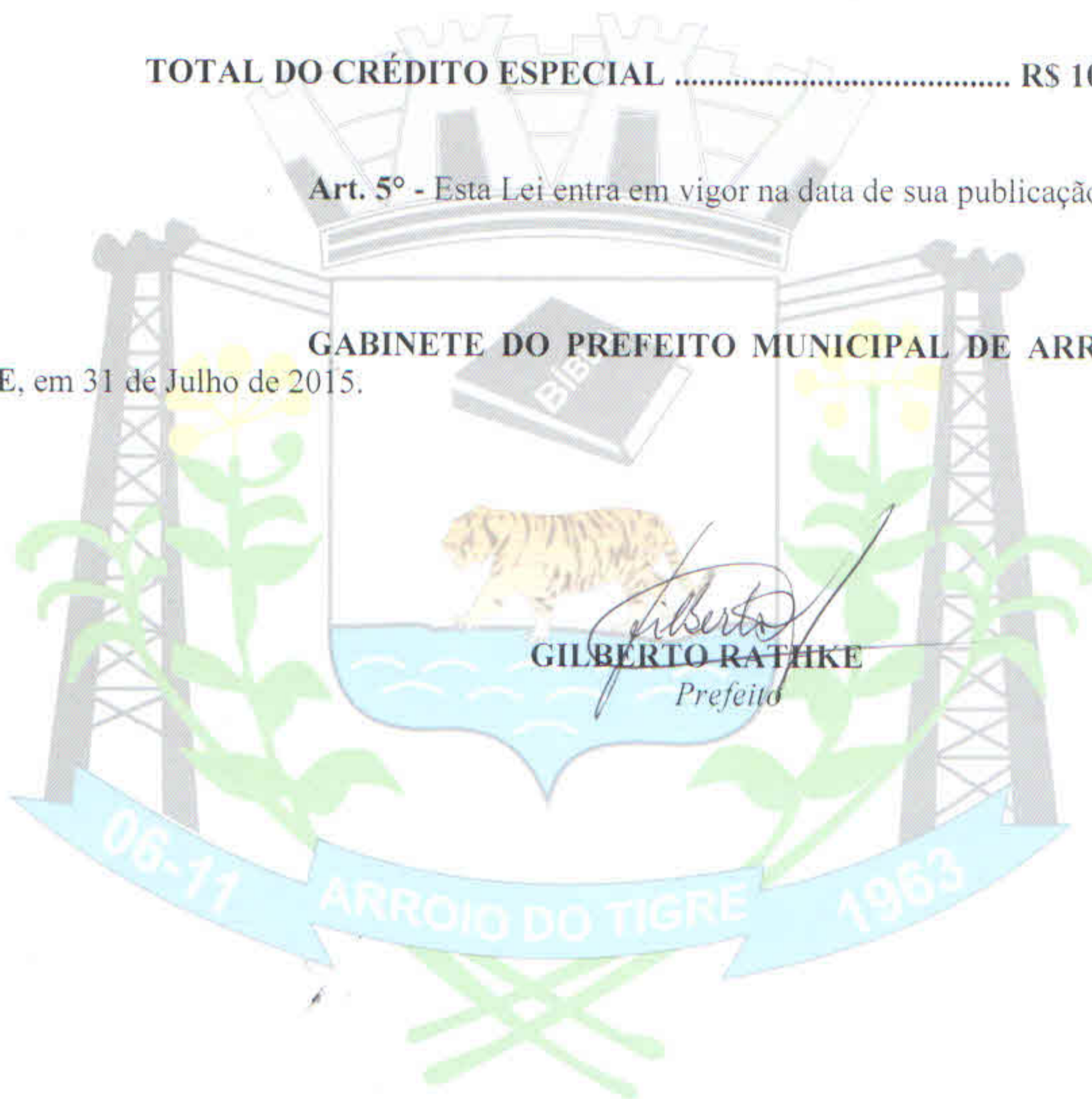
**99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Crédito Adicionais **RS 2.500,00**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... RS 100.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO  
TIGRE, em 31 de Julho de 2015.



*Gilberto Rathke*  
**GILBERTO RATHKE**  
Prefeito

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 075/2015

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2014 a 2017, na LDO/2015, meta e objetivo e abrir crédito especial para a aquisição de patrulha agrícola beneficiando as famílias rurais através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, conforme Proposta nº 28844/2014.

Destacamos a importância da aprovação deste Projeto de Lei, pois diversas comunidades do interior serão beneficiadas potencializando o desenvolvimento rural gerando crescimento e renda para o nosso Município.

Além disso, a aquisição desta Patrulha Agrícola visa atender as necessidades prementes de nossas famílias de produtores, incentivando, auxiliando e proporcionando subsídios para que as mesmas permaneçam no campo e fortaleçam cada vez mais a produção e a diversificação das culturas em suas propriedades rurais.

Dessa forma, os agricultores estarão motivados e amparados a produzir mais, e conseqüentemente teremos geração de empregos, melhoria na qualidade de vida, aumentando a auto-estima, melhorando as condições de trabalho no meio rural.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
GILBERTO RATHKE  
Prefeito

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br